CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 22 / 01 / 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número 2227 do dia 15 de janeiro de 2025, às 17 horas.

No dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 17 horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, a Sessão Ordinária de número dois mil duzentos e vinte e sete (2227), sob a Presidência do Vereador Darley Jansen Espíndula, com a presença dos seguintes Vereadores: Flaviano Barcellos Fassarella; Marcelo Ferreira Lepaus; Marcos Adriano Rauta; Nelson Lichtenheld; Romi Carlos Facco Muller; Rosimar José Lahas; Sergio Angeli Lago; e Vanisio Walcher Helmer. Havendo número legal, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária, determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que após lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Sem correspondências, seguiu-se para a Tribuna dos Povo. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores inscritos: Marcos Adriano Rauta; Flaviano Barcellos Fassarella; Sergio Angeli Lago. Posteriormente deu-se início à Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Lei nº 003/2025, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.452, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, no âmbito da administração pública municipal de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências: Encaminhado para Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Cooperativismo; Leitura do Projeto de Lei nº 004/2025, dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo: Encaminhado para Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Cooperativismo; Votação de Emenda Modificativa 001 Projeto de Lei nº 002/2025: Aprovado por unanimidade dos vereadores; Votação de Emenda Modificativa 002 Projeto de Lei nº 002/2025: Aprovado por unanimidade dos vereadores. Votação do Projeto de Lei nº 002/2025, autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, para cobertura de despesas de custeio: Aprovado por unanimidade dos Vereadores. Votação da Indicação nº 001/2025, de autoria do Vereador Romi Carlos Facco Muller: Aprovado

por unanimidade dos vereadores; Votação da Indicação nº 006/2025, de autoria do Vanisio Walcher Helmer: Aprovado por unanimidade dos vereadores. Votação em conjunto da Moção de Pesar 001 e 002 de 2025 de autoria de todos os vereadores: Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, fazendo a leitura da convocação para a próxima Sessão Extraordinária nº 2228 a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2025 às 17 horas. E para constar, eu, Vanisio Walcher Helmer, Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada.

Presidente _____ **Secretário** _____

Darley Jansen Espíndula **Vanisio Walcher Helmer**